



PORTARIA/SEMUS/N.º 27, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

**ALTERA DISPOSITIVO DA
PORTARIA/SEMUS/Nº026/2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014 e com fundamento no Art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria/SEMUS nº 026/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

[...]

I – Presidente: Márcio Costa Bourguignon – matrícula nº 118.851-1;

II – Membro: Jamila Bonfá – matrícula nº 110.815-1;

III – Membro: Mércia Rita Schmitd – nº 110.172;
[...]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMUS nº 026/2017.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de novembro de 2019.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 25 de novembro de 2019.

compor as CT/OS, CT/RQ e CITs, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 9º A CE deverá oficializar os órgãos dos poderes legislativo e judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Art. 10 A CE deverá mapear as organizações da sociedade civil nos territórios que poderão compor as CITs, submetendo a apreciação do CGA, para posterior expedição de convites.

Art. 11 Pelas atividades desenvolvidas em decorrência deste Decreto, os membros não serão remunerados, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 172, de 07 de outubro de 2019.

Cariacica-ES, 22 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 200, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 152, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os § 2º, 3º, 4º e 5º no art. 6º o Decreto nº 152, de 22 de setembro de 2014, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º [...]

§2º A Comissão de Concurso Público classifica-se em nível 3, e aos membros que participarem de suas atividades fica concedida a gratificação equivalente ao previsto do artigo 5º, inciso III do Decreto Municipal nº 173, de 04 de novembro de 2014, que deverão ser adimplidas após cumprimento de cada uma das seguintes etapas: publicação do edital de abertura do, aplicação da prova objetiva e homologação do resultado final do concurso público.

§3º O presidente da Comissão receberá um adicional de 40% sobre o valor estipulado no §2º deste artigo como adicional de função.

§4º A retribuição pecuniária a que se refere o caput deste artigo se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos do servidor, não agregando direito ou vantagem pecuniária.

§5º Para fins de controle e registro, deverá o presidente da Comissão encaminhar relatório formal de participação dos membros da comissão à Gerência de Pagamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão ao fim de cada uma das etapas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 152/2014.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 490, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 12867/2019, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurada ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/N.º 27, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA/SEMUS/Nº026/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014 e com fundamento no Art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria/SEMUS nº 026/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

[...]

I - Presidente: Márcio Costa Bourguignon - matrícula nº 118.851-1;

II - Membro: Jamila Bonfá - matrícula nº 110.815-1;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 25 de novembro de 2019.

III - Membro: Mércia Rita Schmitd - nº 110.172;
[...]"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMUS nº 026/2017.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de novembro de 2019.
BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA/SEMUS/Nº 028, DE 20 DE
NOVEMBRO DE 2019**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017 e nº 186/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2019.

I- Presidente: Pauliene Gomes Figueira, estatutária, matrícula nº 112.121;

II- Membro: Adenilda Aparecida Fortunato Souza, estatutária, matrícula nº 112.036;

III- Membro: Alexandra Cardoso Ribeiro, estatutário, matrícula nº 110.123;

IV- Membro: Neila Silva dos Santos, estatutária, matrícula nº 112.474;

V- Membro: Jeancarlo Loureiro Gregorio, estatutário, matrícula nº 112.236;

VI- Membro: Vívian de Souza Gagno, estatutária, matrícula nº 109.815;

VII- Membro: Fernanda Rocha de Oliveira, estatutária, matrícula nº 112.440;

VIII- Membro: Thayna dos Santos Silva, estatutária, matrícula nº 117.656.

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 20 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

AVISO

**RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA
DE PREÇOS Nº 036/2019.**

PROC. 31.169/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação nas ruas Piúma, Minas Gerais, Sem Nome 1, Sem Nome 2 e Vinte e Três de Dezembro no Bairro Padre Gabriel e da rua Resistência no Bairro Jardim Campo Grande, Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP; VLZ CONSTRUTORA; THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI ME; ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI e; CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP.

EMPRESAS HABILITADAS:

R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP; VLZ CONSTRUTORA LTDA e; THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI.

EMPRESA VENCEDORA:

R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP com valor global de R\$ 833.719.52 (oitocentos e trinta e três mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica/ES, 22/11/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019**

O Município de Cariacica, torna público que a Sra. Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para provável aquisição de uniformes, o qual obteve o seguinte resultado:

Lotes 01 e 02 - LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 6.482,10 (seis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos);

Processo nº 26.164/2019

Cariacica, 22/11/2019.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 17.707/2019

Contrato nº. 152/2019

Contratante: PMC

Contratada: JDJ ENGENHARIA & MEIO

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807